

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504
Telefone: (54) 3194-0052
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**. Pregão Eletrônico N° 82/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 42					
42	CONCHA MEDIA	UNIDADE	50,00	8,50	425,00
Valor total do grupo:					425,00
Lote: 47					
47	FORMA PAO 1,8 L	UNIDADE	15,00	9,70	145,50
Valor total do grupo:					145,50
Lote: 48					
48	ASSADEIRA ALUMINIO. 60X40X3,5 CM	UNIDADE	15,00	57,00	855,00
Valor total do grupo:					855,00
Lote: 51					
51	CHALEIRA HOTEL INDUSTRIAL NÂ° 22	UNIDADE	10,00	76,30	763,00
Valor total do grupo:					763,00
Lote: 53					
53	CACAROLA HOTEL N40 1R	UNIDADE	15,00	109,80	1.647,00
Valor total do grupo:					1.647,00
Lote: 54					
54	CACAROLA HOTEL N24	UNIDADE	15,00	49,60	744,00
Valor total do grupo:					744,00
Lote: 55					
55	CACAROLA HOTEL N30	UNIDADE	15,00	83,33	1.249,95
Valor total do grupo:					1.249,95
Lote: 56					
56	CACAROLA HOTEL N32	UNIDADE	15,00	72,80	1.092,00
Valor total do grupo:					1.092,00
Lote: 65					
65	BACIA PLASTICA CANELADA, 34 LITROS	UNIDADE	100,00	31,30	3.130,00
Valor total do grupo:					3.130,00
Lote: 66					
66	BACIA PLASTICA CANELADA, 13,5 LITROS	UNIDADE	100,00	18,50	1.850,00
Valor total do grupo:					1.850,00
Lote: 71					
71	LIXEIRA PEDAL 50 LITROS CM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	50,00	96,95	4.847,50
Valor total do grupo:					4.847,50
Valor total da proposta:					16.748,95

O valor total dessa proposta é de R\$16.748,95 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504
Telefone: (54) 3194-0052
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**. Pregão Eletrônico N° **82/2023**. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Prazo para Pagamento: Conforme Edital
Garantia dos Produtos: Conforme Edital
Alíquota ICMS RS 12%
Empresa optante pelo SIMPLES.
ME/EPP: Sim (X) Não ()

Dados Bancários:

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob
Agencia: 3288 C/C : 21.426-4
Favorecido: Griebler e Griebler Ltda
PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

Décio Amauri Griebler Junior
CPF: 024.210.980-25 RG: 5106432205

Observações:

1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.

DECLARAMOS QUE: todos os produtos a serem entregues serão novos e em nenhuma hipótese serão entregues produtos reconicionados/remoldados e outros.

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato / ARP possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim () Não
Erechim, 15 de Dezembro de 2023

Representante Legal	
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
RG:5106432205	CPF:024.210.980-25

DOCUMENTOS GERAIS
GRIEBLER E GRIEBLER
LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5106432205 SJS/II RS

CPF 024.210.980-25 DATA NASCIMENTO 21/09/1993

FILIAÇÃO
DECIO AMAURI GRIEBLER
EDIONE APARECIDA CAMARGO GR
IEBLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO 05345358542 VALIDADE 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2011

OBSERVAÇÕES
A

Decio Amauri Griebler Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 28/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82273669811
RS220104670

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN**CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1858227984



1858227984

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/03/2021

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	039/0178870
CNPJ	30.195.733/0001-90
Razão Social	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia	DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA PARAGUAI			
Número	39	Complemento		
Bairro/Distrito	IPIRANGA			
Município	ERECHIM	U.F.	RS	
CEP	99700-000	Telefone		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	14/05/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	05/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS

827000000 - BAZAR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	74
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela 19786300/000 (Única)	
	Emissão 03/01/2023	Período de Referência 2023	Vencimento 31/01/2023	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENTO RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 156,90	
Observações Taxa de Funcionamento 2023			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 156,90		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 156,90 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 156,90		
Via Contribuinte			Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000			DAM/Parcela 19786300/000 (Única)	
	Emissão 03/01/2023	Período de Referência 2023	Vencimento 31/01/2023	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102906 I.E.: ISENTO RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Área e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 156,90	
Observações Taxa de Funcionamento 2023			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 156,90		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 156,90 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 156,90		
Via Prefeitura/Agente Recebedor			Autenticação Mecânica		

81770000001 8 56901473202 2 30131000300 1 01978630010 3



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

13/01/2023

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

10:04:42

Cooperativa:	3288/SICOOB - TRANSCREDI
Conta:	214264/GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Convênio:	MUNICIPIO DE ERECHIM
Cód. de barras:	81770000001 56901473202 30131000300 01978630010
Núm. do agendamento:	10019902
NSU:	230130098165
Data do agendamento:	13/01/2023 10:04
Data do pagamento:	13/01/2023
Valor do documento:	156,90
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	156,90
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	76C9A987-1FD9-4101-994F- 397EC10E025C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208267382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300043563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091-03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



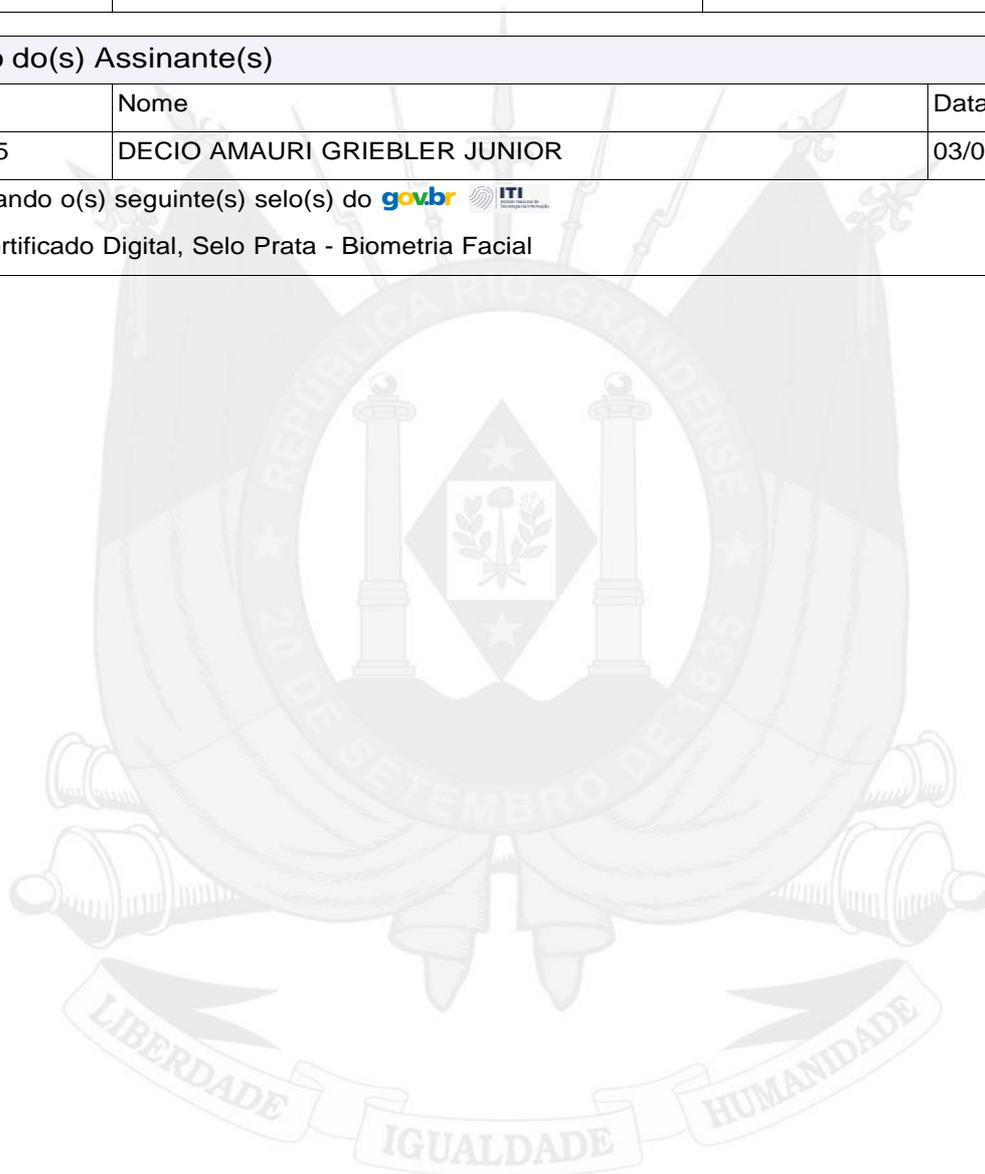
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

MILENA GRIEBLER, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 12/12/2003, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade, **MILENA GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	80.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 3ª- O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Clausula 4ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 200.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio:



a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Clausula 5^a - O sócio resolve alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 6^a - A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula 7^a - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1^a - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Cláusula 2^a - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4^a - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em, 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a



sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Decio Amauri Griebler Junior

Milena Griebler





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

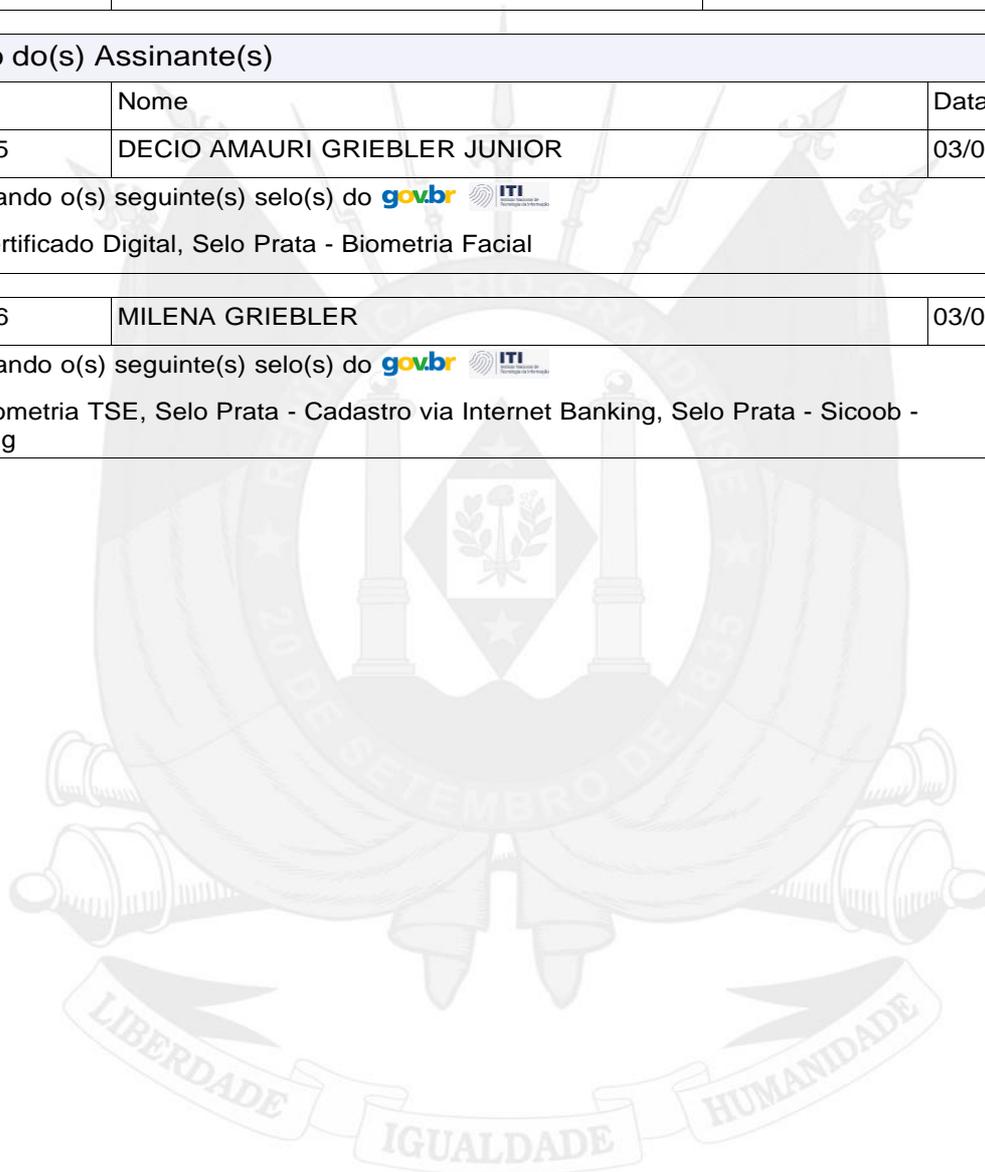
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 23/039.209-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8745592, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/039.209-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 19/04/2023	Processo: 4728/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00mZ.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2023 - 14:08

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

1858227984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1858227984

PROIBIDO PLASTIFICAR

1858227984

RIO GRANDE DO SUL

Nome: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **5106432205 8JS/II RS**

CPF: **024.210.980-25** DATA NASCIMENTO: **21/09/1993**

FILIAÇÃO: **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**

PERMISSÃO: ACC CAT. HBR: II

Nº REGISTRO: **05345358542** VALIDADE: **27/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **08/11/2011**

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Decio Amauri Griebler Junior*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **28/03/2019**

Assinatura do Emissor: *Carla Bacchi*

R2273669811
 RS220104670



1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioerchim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extralida neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2023

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo
 0182 01.2200001.00025 a 00026 [501]

Alessandra Karin Fantin
 Escrevente Autorizada

FOTOCÓPIA
 COLORIDA

COPIA REPROGRÁFICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 99.700-504	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-0084
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **08:46:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175664318 em 30/03/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/096.117-7	Xi79

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS071812O4	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 14:11.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	80
Data	28/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00071 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022**A T I V O**

Contas Contábeis	2022	2021
A T I V O	251.862,76	188.776,42
ATIVO CIRCULANTE	251.862,76	188.776,42
DISPONIVEL	142.441,44	188.776,42
CAIXA	83.375,54	90.033,42
Caixa	83.375,54	90.033,42
BANCOS	49.065,90	98.743,00
Banco Sicoob	49.065,90	98.743,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00	0,00
Aplicação Sicoob	10.000,00	0,00
CLIENTES	130.901,32	0,00
CLIENTES NACIONAIS	130.901,32	0,00
OUTROS CREDITOS	(21.480,00)	0,00
(-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER	(21.480,00)	0,00
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	(21.480,00)	0,00

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022**PASSIVO**

Contas Contábeis	2022	2021
PASSIVO	251.862,76	188.776,42
PASSIVO CIRCULANTE	29.351,66	44.364,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.354,28
Sicoob - Empréstimo	0,00	10.354,28
FORNECEDORES	10.801,94	400,00
FORNECEDORES NACIONAIS	10.801,94	400,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.748,14	2.200,00
Pro-labore a Pagar	2.840,54	1.958,00
Salários a Pagar	1.383,18	0,00
Previdência Social a Pagar	392,42	242,00
FGTS a Pagar	132,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	13.801,58	31.410,55
IRRF a Recolher	194,46	36,28
Simplex Federal a Recolher	13.607,12	31.374,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.511,10	144.411,59
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
RESULTADO ACUMULADO	142.511,10	64.411,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59
Lucros Acumulados	(1.515.889,62)	(598.069,48)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	1.658.400,72	662.481,07

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 251.862,76 com Passivo, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00073 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.453.378,96	1.323.326,74
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	2.453.378,96	1.323.326,74
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	2.453.378,96	1.323.326,74
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	2.391.687,93	1.317.297,10
Mercadoria com Substituição Tributaria ICMS/ Trib PIS/Cofins	61.691,03	6.029,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(266.271,03)	(221.273,50)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções Sobre Vendas	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(24.691,01)	(123.164,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(241.580,02)	(98.108,69)
Simples Federal - s/vendas/serviços	(241.580,02)	(98.108,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.187.107,93	1.102.053,24
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(412.685,24)	(299.491,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(412.685,24)	(299.491,90)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(412.685,24)	(299.491,90)
Custo da Mercadoria Vendida	(406.094,29)	(294.771,25)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(6.313,35)	(3.121,08)
Diferencial de Alíquota ICMS	(277,60)	(1.599,57)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.774.422,69	802.561,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(116.014,57)	(33.516,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICIO	(60.662,24)	(12.079,12)
GASTOS COM PESSOAL	(39.182,24)	(12.079,12)
Remuneração	(38.628,05)	(10.380,79)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(34.400,00)	(6.600,00)
Salários	(4.228,05)	(943,75)
Rescisao de Empregados	0,00	(2.837,04)
Encargos Sociais	(404,19)	(1.354,69)
FGTS	(404,19)	(1.354,69)
Provisões	(150,00)	(343,64)
Provisões de Férias	0,00	(195,79)
Provisões 13° Salário	(150,00)	(147,85)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(21.480,00)	0,00
Outras Despesas	(21.480,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00074 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	2022	2021
Despesas de Material de Uso e Consumo	(912,67)	(3.080,90)
Despesas com Internet	(1.759,27)	(1.247,42)
Despesas com Cartório	(71,70)	(320,42)
Despesas com Energia Elétrica	(1.026,61)	(1.167,25)
Despesas com Processamento de Dados	(17.032,27)	(3.126,80)
Serviços de Terceiros	(2.817,26)	(682,00)
Impostos e Taxas Municipais	(805,84)	(1.516,51)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(18.000,00)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(209,69)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.380,00)	(6.060,00)
Despesas com Água e Esgoto	(626,54)	(544,20)
Impostos e Taxas Diversas	(1.589,72)	0,00
Despesas medicas	(200,00)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.485,70)	(2.834,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	30,57	112,44
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	30,57	111,44
Descontos Obtidos	0,00	1,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.516,27)	(2.946,87)
Juros Sobre Financiamentos	(3.876,49)	(2.056,70)
Despesas Bancárias	371,17	(674,79)
Juros de Mora	(10,95)	(215,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(435,06)	(727,86)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(435,06)	(727,86)
IOF/IOC	(435,06)	(727,86)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7,40)	(106.563,47)
Multas Dedutíveis	(7,40)	(24,55)
Perdas de créditos incobráveis	0,00	(105.882,42)
Perdas diversas	0,00	(656,50)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.658.400,72	662.481,07

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00075 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2022	2021
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(1.581.437,64)	(882.886,36)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(1.581.437,64)	(882.886,36)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(1.581.437,64)	(882.886,36)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00076 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D)OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda . Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00077 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00078 Livro: 00006

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 27/02/2023 às 15:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100% do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2022 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 27/02/2023.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER
RG: 3110280934/SSP RS
CPF: 026.066.510-06
REPRESENTADO POR SEU PAI
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF:366.476.670-91



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 Folha: 00079 Livro: 00006

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	80.000,00	0,00	0,00	64.411,59	0,00	144.411,59	0,00	144.411,59	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	1.659.537,15
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Redclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00
Saldos Finais	80.000,00	0,00	0,00	142.511,10	0,00	222.511,10	0,00	222.511,10	1.659.537,15

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJUS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 66962641087
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/03/2023		
Quantidade de páginas:	80				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,8529
2	Liquidez Corrente	8,5809
3	Liquidez Geral	8,5809
4	Grau de Indivudamento	0,1165
5	Solvencia Geral	8,5809
6	Gerência de Capitais de Terceiros	7,5809

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25



CONTADOR: JOEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/12/2023 as 09:09:46.

Válido até: 29/02/2024.

Código de Controle: 727089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 01 de dezembro de 2023.

DECIO AMAURI
GRIEBLER
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por
DECIO AMAURI GRIEBLER
JUNIOR:02421098025
Dados: 2023.12.01 10:29:47
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior
Representante Legal
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR
MURARI:669
62641087

Assinado de forma
digital por JOCEMAR
MURARI:66962641087
Dados: 2023.12.01
10:29:24 -03'00'

Jocemar Murari
CRC/RS. 71812
CPF: 669.626.410-87



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CERTIDÕES DIVERSAS

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão n°: 35277223/2023

Expedição: 17/07/2023, às 09:45:51

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:48 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **3F94.7E22.D584.5EC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90
Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
Bairro.....:IPIRANGA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
08/03/23	19/04/23	102906	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
08/03/23	19/04/23	102906	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
08/03/23		102906	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
08/03/23		102906	4673-7/00	Com.atac.de material elétrico
08/03/23		102906	4649-4/06	Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 1 de Janeiro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 09:01:28 do dia 03/10/2023.
Código de Autenticidade 3257.1B43



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**
Insc. Municipal...: **102906**
Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**
Bairro.....: **IPIRANGA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material elétrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de
ilumin.
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 16:51:59 do dia 18/10/2023.
Código de Autenticidade 32E0.1C67



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320826738-2	30.195.733/0001-90	13/04/2018	03/04/2018
Endereço Completo: RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término de Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		
Função		Função	
SÓCIO / ADMINISTRADOR		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/02/2023		Número: 8745592	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001127494 e visualize a certidão)



23/414.405-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

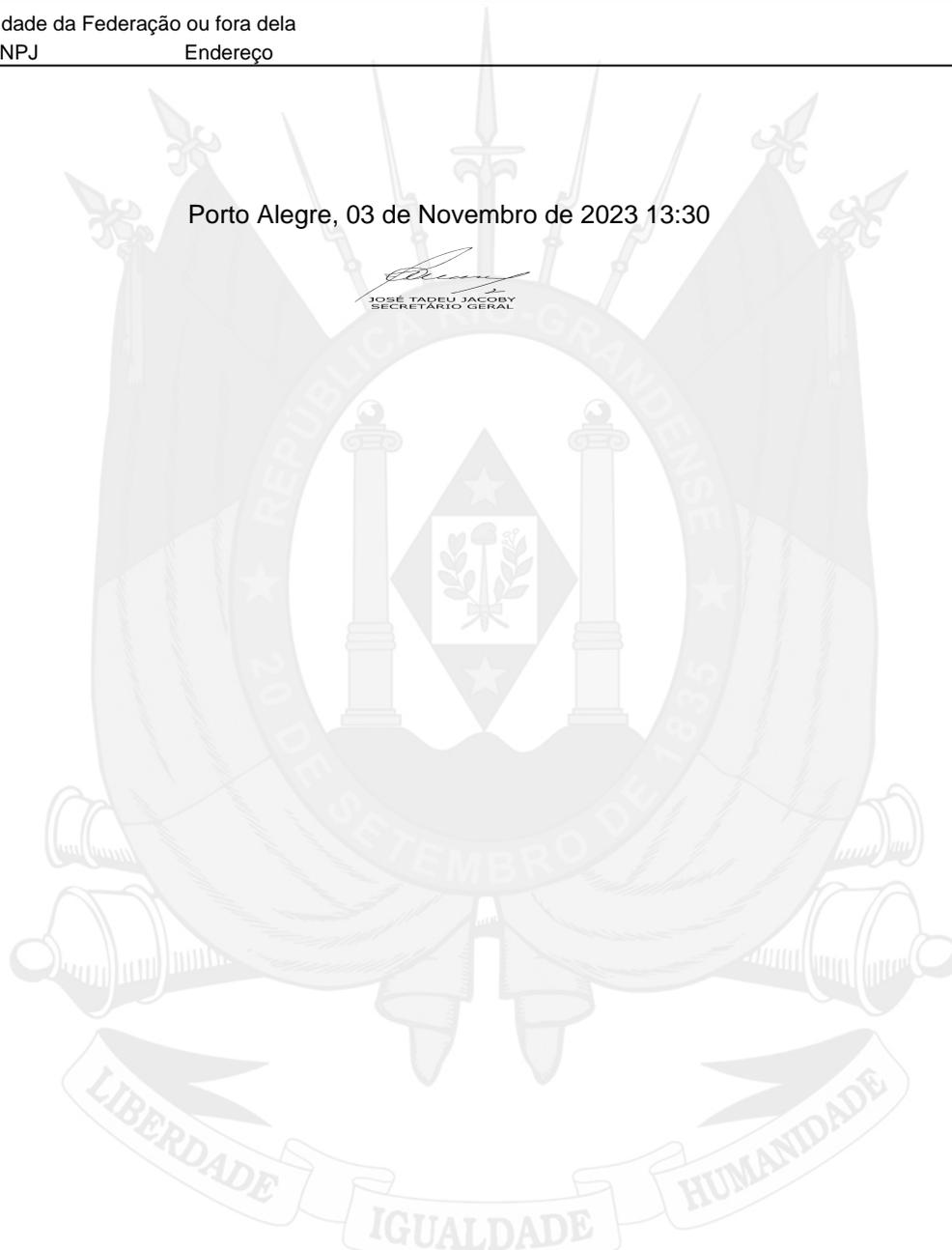
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2023 13:30


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001127494 e visualize a certidão)



23/414.405-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ base: **30.195.733/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26862381**
Autenticação: **37088845**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.195.733/0001-90
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708232969984633

Informação obtida em 28/11/2023 16:09:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 09:59:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER , CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39, BAIRRO IPIRANGA, ERECHIM/RS.

11 de dezembro de 2023, às 10:23:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a1533eb99839a2657389d714a103c5b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:29:31 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HWMQeqJ7bk7989LQuggQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:31 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1HQbfsigsOE1vkLFthP3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:42 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OQ8CQfYEdfkRjBY2qf67

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.210.980-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0927.7417.7943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.085C.3619.E740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:32 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: S56C111223103332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:21 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PYA3111223103421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:14 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9V6L111223103514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02421098025

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 10:37:58

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30195733000190

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 10:37:58

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS CEP : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Griebler e Griebler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Décio Amauri Griebler Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024210980-25, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA.**

Assinado de forma
digital por GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11
11:15:42 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que todos os equipamentos ofertados na proposta serão entregues dentro do acordado, novos, de nenhuma forma remanufaturados ou com vícios de uso.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.**

Assinado de forma digital por
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11 11:16:08
-03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

DECLARAÇÕES

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Compromete-se em entregar produtos novos, dentro do exigido. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº **8.213**, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

GRIEBLER E

GRIEBLER LTDA.

Assinado de forma digital por
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11 11:16:26
-03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.**

Assinado de forma digital por
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11 11:16:41
-03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, **do Pregão Eletrônico nº 07/2022** – SRP nº 20/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas dalei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA.** Assinado de forma
digital por GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11
11:16:59 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90** , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA.**

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11
11:17:16 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90** , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.**

Assinado de forma digital por
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11 11:17:32
-03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA.**

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11
11:17:54 -03'00'

**GRIEBLER E LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25**



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na presente Licitação, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001- 90**, sediada na **RUA PARAGUAI, nº 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.**

Assinado de forma digital por
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11 11:18:20
-03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) **Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
- Não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- **Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma **do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada

pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterara atual situação.

-Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

- A empresa, DECLARA **que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

- Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
(Declaração de Veracidade)

- **Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno** porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declara

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;

V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Erechim, 11 de Dezembro de 2023.

**GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA.**

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA.
Dados: 2023.12.11
11:18:40 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Av. São João, Bairro Novo Horizonte CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. através da Secretaria de Governo Roberto Andrade Moreira, Port nº N° 016/2021-GP **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida à R PARAGUAI 39, IPIRANGA, Erechim-RS, sob a responsabilidade DECIO AMAURI GRIEBLER.

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada, acima qualificada, esta fornecendo os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com a suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Os serviços e materiais foram fornecidos com fulcro no **CONTRATO N° 20221414** , com Início no início em 14 de setembro de 2022, extinguindo-se em 05 de agosto de 2023, prazo este estabelecido na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
01	PROJETOR MULTIMIDIA - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança. Temperatura de uso: 5øC a 35øC. Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto. LCD Screen: 0,55 polegadas (D7). Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício. Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução	UNIDADE	06	R\$2.640,000	R\$15.840,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	nativa: SVGA. Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Correção de Keystone: Horizontal: -30º +30º / Vertical: -30º +30. Razão de contraste: Até 15,000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Alto-falante: 2 W Mono				
02	TABLET 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080)	UNIDADE	07	R\$ 1.770,000	R\$ 12.390,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<p>@30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android					
					R\$28.230,00

ROBERTO
ANDRADE
MOREIRA:5407299
9687

Assinado de forma digital
por ROBERTO ANDRADE
MOREIRA:54072999687
Dados: 2023.01.26
17:41:29 -03'00'

Roberto Andrade Moreira
Secretário Municipal de Governo
Port nº N° 016/2021-GP



GABINETE DA PREFEITA
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br

Ofício 1- 206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

SMED

Atestado de Capacidade técnica

—

Andre de Avila
Técnico em Informática
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação
(55) 3331-6100 Ramal 212
Cel/WhatsApp (55) 981410550
Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar
<http://www.ijui.rs.gov.br>

Anexos:

Atestado_empresa_de_TV.pdf



Governo do Estado do Acre
Corpo de Bombeiros Militar do Acre

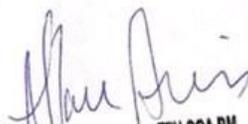


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga - CEP 99700-504 - Erechim/RS, comercialização de notebooks, **para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Rio Branco – AC, 16 de janeiro de 2023.



Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOABM
Chefe da Divisão de Licitação - DLPF
Mat. 318043 - 2 Port. 175/2022

Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOABM

Mat. 318043-2

Respondendo Interinamente pela DLPF

BG Nº 236/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Av. São João, s/n.º Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, PRESIDENTE DA AUTARQUIA através da Portaria de nº 267/2021-GP. Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa Contratada, citada mais abaixo, qualificada, na prestação de serviços referentes **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220401**, originada do Processo Licitatório nº **109/2022-PMCC-CPL** na modalidade Pregão Eletrônico nº **037/2022-SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, através do contrato nº **20228513**, e esta atendeu de maneira satisfatória, com zelo e presteza nas soluções dos problemas, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone a conduta da referida contratada abaixo mencionada. Tecnicamente atestamos ainda que o fornecedor atendeu perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB (AUTARQUIA) inscrita no CNPJ Nº: **11.487.685/0001-69**. Neste ato o órgão contratante é representando pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem**, CPF Nº **966.261.271-87**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

CONTRATADA:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob nº **30.195.733/0001-90**, localizada na Rua Paraguai nº 39 - Ipiranga, no município de Erechim no estado do Rio Grande do Sul. Representante legal: **DECIO AMAURI GRIEBLER**, inscrito no CPF sob nº **366.476.670-91**, Empresário.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

As Prestações de Serviços foram com fulcro no **contrato nº 20228513**.

Atestamos ainda a prestação dos serviços constantes acima neste documento, foi com confiabilidade, eficiência, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar o que a empresa citada é satisfatório.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Janeiro de 2023.

ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187

Assinado de forma digital por ALISSON
BARBOSA MILHOMEM:96626127187
Dados: 2023.01.17 18:17:35 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Alisson Barbosa Milhomem
CPF sob o n.º 966.261.271-87
Presidente da Autarquia



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 15 de maio de 2023.

ROBERTA
BONATTI:024739
95079

Assinado de forma digital por
ROBERTA BONATTI:02473995079
Dados: 2023.05.15 11:23:29 -03'00'

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

TAINA PADILHA
DE
OLIVEIRA:007137
65003

Assinado de forma digital
por TAINA PADILHA DE
OLIVEIRA:00713765003
Dados: 2023.05.15
11:26:52 -03'00'

Tainã Padilha de Oliveira
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a Empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita na Prefeitura de Erechim como credor n.º 16788. A mesma realizou a entrega dos seguintes itens relativos ao Pregão Presencial nº 190/2022 e à Dispensa nº 09/2023, cumprindo com os prazos e demais exigências previstas no Edital, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Item	Nota de Empenho	Quantidade	Nota Fiscal
SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 1000UN	749/2023	05	1.868
CANECA VIDRO WHEATON 300ml	2526/2023	20	1.922
FORMA BOLO C/ CANUDO	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	2534/2023	01	1.923
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE BAIXA	2512/2023	40	1.924
PANELÃO HOTEL BAIXO No 44 - 36L	2512/2023	20	1.924
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2512/2023	60	1.924
BULE 2L EM ALUMÍNIO	3547/2023	06	1.930
CHALEIRA DE ALUMÍNIO No 20	3547/2023	06	1.930
PANELÃO HOTEL BAIXO No 30	3547/2023	06	1.930
BULE 2L EM ALUMINIO	3556/2023	01	1.931
CHALEIRA DE ALUMINIO No 16 - 2L	3556/2023	01	1.931
PENEIRA	3556/2023	02	1.931
XICARA C/ PIRES BRANCA 70ml - 6 PE-CAS	3556/2023	01	1.931

Erechim, 17 de maio de 2023.

VERENICE TERESINHA
LIPSCH:54492670025

Assinado de forma digital por
VERENICE TERESINHA
LIPSCH:54492670025
Dados: 2023.05.18 09:45:57 -03'00'

Verenice Teresinha Lipsch
Secretária Municipal de Educação Erechim/RS



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021 e** a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE II

Rua Itália, 999 - Centro

ERECHIM - RS

FONE: (54) 3712-3611

pingodegente.rs2@hotmail.com

Erechim, 27 de Julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos por meio deste ATESTAR que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, portadora do CNPJ **30.195.733/0001-90**, situada a Rua Paraguai, 39 – Ipiranga em Erechim/ RS, realizou a venda e a entrega para nossa Instituição de Ensino de materiais de higiene e limpeza, fornecendo os seguintes itens:

- 1 - Toalha De Rosto 50x80cm;
- 2 - Toalha De Banho 86 Cm X 1,50 M 98% Algodão 2% Poliéster;
- 3 – Pano de Chão Formato Saco Alvejado, Confeccionado Com 100 % Algodão, Na Cor Branco. Medida 50 Cm De Comprimento X 70 Cm De Largura;
- 4 - Pano De Limpeza – Flanela 100 % Algodão, Na Cor Amarela. Medindo 58cm X 38cm;
- 5 - Pano De Prato Em Tecido Alvejado, 100 % Algodão, Bainha Reforçada Nas Laterais, Cor Branco. Medida 50 Cm X 70 Cm.

Informamos que a empresa cumpriu com os prazos e condições de entrega, não tendo até o presente momento qualquer desabono sobre sua conduta comercial.

Atenciosamente,

Escola Infantil Pingo de Gente II
23.834.451/0001-20

23834451/0001-20
ESC. ED. INFANTIL EJ. LTDA
Rua Itália, 999 Centro
CEP 99702-028
ERECHIM - RS

linha **BANHO**



Toalha Carícia

6 und.

0550 | Banho (78cm x 150cm)

0551 | Rosto (47cm x 80cm)



Toalha Floral

6 und.

0552 | Banho (75cm x 150cm)

0553 | Rosto (50cm x 80cm)



Toalha Amanda

6 und.

0577 | Banho (75cm x 150cm)

0578 | Rosto (50cm x 80cm)



Toalha Elegance

6 und.

0598 | Banho (77cm x 150cm)

0599 | Rosto (50cm x 80cm)